



Licitações

ABERTURA/LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 – PROCESSO Nº 4329/2025: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para – **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A **abertura se dará no dia 28 de abril de 2025, às 09h00min.** Capão Bonito/SP, 11 de abril de 2025.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br e o Eletrônico www.bnc.org.br “Acesso Identificado”, objetivando o credenciamento ao sistema.

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias
- Prefeito Municipal –

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 3108/2025

José Toshio Saito, Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de **Contratação de Rádio para inserções de Spotes da Campanha REFIS 2025;**

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária conforme atestado pelo setor solicitante;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico, ambos constantes nos autos;

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR e HOMOLOGAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025**, com fundamento no art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/21, determinando a contratação da empresa **ATENAS DO SUL COMUNICAÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 03.669.481/0001-10, pelo valor global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Capão Bonito/SP, 09 de abril de 2025.

José Toshio Saito
Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio

REVOGAÇÃO/LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 - PROCESSO Nº 1236/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada visando Iluminação Pública em ruas diversas dos Bairros Vila aparecida e Jardim da Amizade, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório.

Vistos, etc...

Fica **REVOGADO** o referido procedimento licitatório, em face a fim de garantir os princípios inerentes à transparência e isonomia entre os participantes, comprometidos diante das falhas técnicas apresentadas pela plataforma durante o desenvolvimento do certame informado nos autos.

Recorro-me para tanto, aos preceitos do Art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a legalidade do presente ato.

Capão Bonito, 11 de abril de 2025.

Marcelo Batista da Silva
Secretário Municipal de Planejamento